

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000680/2015**  
**Data 30/12/2015**

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001177/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	060060002.1030100082.022 3390390000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB	1201000	8.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.400,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006 3390390000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 30 dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL